



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1617/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA 25 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Rosemeire Miranda Rocha
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento – SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
LICITAÇÃO.....	1
DESPACHO REURB.....	2

PORTARIA

PORTARIA N.º 247/2023 - DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“Designa servidor responsável pelo gerenciamento de Acordo de Cooperação Técnica e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Glória de Dourados e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **ELEN CAROLINA BENITES MOLAS**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Símbolo AGD, como responsável pelo gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Glória de Dourados e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 23 de agosto de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 248/2023 - DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“Designa servidor responsável pelo gerenciamento de Acordo de Cooperação Técnica e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Glória de Dourados e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **ISADORA NUNES MARREIRO DA SILVA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento em Comissão de Supervisor de Tributos, Símbolo DAS-5, como responsável pelo gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Glória de Dourados e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 23 de agosto de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 69	DATA DA EMISSÃO: 13/04/2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saneamento Básico.	
CONTRATADA: Rafael Didone Da Silva-Me.	
OBJETO: Manutenção E Conservação De Veículos.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº026/2022	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN.	
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0006.1019.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.19	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 3.450,00	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 249	DATA DA EMISSÃO: 01/03/2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde.	
CONTRATADA: Rafael Didone Da Silva-Me.	
OBJETO: Manutenção E Conservação De Veículos.	

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº026/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0013.2050.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.19
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 3.075,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
EMPENHO Nº 296 DATA DA EMISSÃO: 01/03/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Glória De Dourados.
CONTRATADA: Rafael Didone Da Silva-Me.
OBJETO: Manutenção E Conservação De Veículos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº026/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0003.2006.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.19
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 440,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
EMPENHO Nº 381 DATA DA EMISSÃO: 24/03/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Glória De Dourados.
CONTRATADA: Rafael Didone Da Silva-Me.
OBJETO: Manutenção E Conservação De Veículos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº026/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0003.2006.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.19
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 335,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
EMPENHO Nº 553 DATA DA EMISSÃO: 11/05/2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde.
CONTRATADA: Rafael Didone Da Silva-Me.
OBJETO: Manutenção E Conservação De Veículos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº026/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0013.2075.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.19
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 17.570,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
EMPENHO Nº 574 DATA DA EMISSÃO: 15/05/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Glória De Dourados.
CONTRATADA: Rafael Didone Da Silva-Me.
OBJETO: Manutenção E Conservação De Veículos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº026/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0003.2006.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.19
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 17.570,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
EMPENHO Nº 817 DATA DA EMISSÃO: 07/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Glória De Dourados.
CONTRATADA: Rafael Didone Da Silva-Me.
OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº026/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0003.2006.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 7.080,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
EMPENHO Nº 820 DATA DA EMISSÃO: 10/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Glória De Dourados.
CONTRATADA: Rafael Didone Da Silva-Me.
OBJETO: Manutenção E Conservação De Veículos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº026/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0003.2010.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.19
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 6.062,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
EMPENHO Nº 821 DATA DA EMISSÃO: 10/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Glória De Dourados.
CONTRATADA: Rafael Didone Da Silva-Me.
OBJETO: Manutenção E Conservação De Veículos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº026/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0003.2015.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.19
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 6.780,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
EMPENHO Nº 281 DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde.
CONTRATADA: Pellim E De Nadai - Ltda
OBJETO: Outros Materiais De Consumo.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº017/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0013.2021.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 29.603,46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
EMPENHO Nº 174 DATA DA EMISSÃO: 06/02/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Glória De Dourados.
CONTRATADA: Cascalheira Pedra Vitoria Ltda
OBJETO: Outros Materiais De Consumo.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº019/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0007.2013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 63.017,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
EMPENHO Nº 463 DATA DA EMISSÃO: 12/04/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Glória De Dourados.
CONTRATADA: Cascalheira Pedra Vitoria Ltda
OBJETO: Outros Materiais De Consumo.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº019/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0007.2013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 44.997,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
EMPENHO Nº 164 DATA DA EMISSÃO: 03/02/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Glória De Dourados.
CONTRATADA: Construem Matérias De Construção Ltda.
OBJETO: Outros Materiais De Consumo.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº023/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0007.2013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 63.135,00

DESPACHO REURB**DESPACHO-REURB**

Trata-se de requerimento formulado por **ANTONIO MARCELINO DA SILVA**, portador do **CPF nº 840.XXX.XXX-91**, postulando a instauração formal da regularização fundiária urbana, nos termos da Lei Municipal nº 1.199/2021, da unidade imobiliária compreendida pelo lote urbano nº **02** da quadra **208** descrito na matrícula nº **12.965** do livro nº **2** do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Glória de Dourados. Com o requerimento vieram os documentos.

Pois bem, o requerimento foi autuado em processo administrativo próprio sob número **0015/2023**, qual tramitou perante a Coordenadoria de Habitação que diante das informações prestadas e documentos apresentados emitiu parecer favorável ao deferimento do requerimento.

Diante do exposto, preenchidos os requisitos exigidos pela Lei, defiro o procedimento de regularização fundiária em favor do requerente acima qualificado.

Expeça-se a respectiva Certidão de Regularização Fundiária, nos termos do art. 33 da Lei Municipal nº 1.199/2021.

Cumpra-se.
Publique-se.

Glória de Dourados, 23 de Agosto de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

DESPACHO-REURB

Trata-se de requerimento formulado por **GERSON EXPEDITO DA SILVA**, portador do **CPF nº 704.XXX.XXX-48**, postulando a instauração formal da

regularização fundiária urbana, nos termos da Lei Municipal nº 1.199/2021, da unidade imobiliária compreendida pelo lote urbano nº 03 da quadra 209 descrito na matrícula nº 12.968 do livro nº 2 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Glória de Dourados. Com o requerimento vieram os documentos.

Pois bem, o requerimento foi autuado em processo administrativo próprio sob número 0019/2023, qual tramitou perante a Coordenadoria de Habitação que diante das informações prestadas e documentos apresentados emitiu parecer favorável ao deferimento do requerimento.

Diante do exposto, preenchidos os requisitos exigidos pela Lei, defiro o procedimento de regularização fundiária em favor do requerente acima qualificado.

Expeça-se a respectiva Certidão de Regularização Fundiária, nos termos do art. 33 da Lei Municipal nº 1.199/2021.

Cumpra-se.
Publique-se.

Glória de Dourados, 23 de Agosto de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

DESPACHO-REURB

Trata-se de requerimento formulado por **LEILA LORENA DA SILVA**, portador do CPF nº 237.XXX.XXX-68, postulando a instauração formal da regularização fundiária urbana, nos termos da Lei Municipal nº 1.199/2021, da unidade imobiliária compreendida pelo lote urbano nº 15 da quadra 37 descrito na matrícula nº 12.927 do livro nº 2 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Glória de Dourados. Com o requerimento vieram os documentos.

Pois bem, o requerimento foi autuado em processo administrativo próprio sob número 0013/2023, qual tramitou perante a Coordenadoria de Habitação que diante das informações prestadas e documentos apresentados emitiu parecer favorável ao deferimento do requerimento.

Diante do exposto, preenchidos os requisitos exigidos pela Lei, defiro o procedimento de regularização fundiária em favor do requerente acima qualificado.

Expeça-se a respectiva Certidão de Regularização Fundiária, nos termos do art. 33 da Lei Municipal nº 1.199/2021.

Cumpra-se.
Publique-se.

Glória de Dourados, de 23 de Agosto de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

DESPACHO-REURB

Trata-se de requerimento formulado por **LUIS DA SILVA CAVALHEIRO**, portador do CPF nº 387.XXX.XXX-15, postulando a instauração formal da regularização fundiária urbana, nos termos da Lei Municipal nº 1.199/2021, da unidade imobiliária compreendida pelo lote urbano nº 20 da quadra 38 descrito na matrícula nº 12.929 do livro nº 2 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Glória de Dourados. Com o requerimento vieram os documentos.

Pois bem, o requerimento foi autuado em processo administrativo próprio sob número 005/2023, qual tramitou perante a Coordenadoria de Habitação que diante das informações prestadas e documentos apresentados emitiu parecer favorável ao deferimento do requerimento.

Diante do exposto, preenchidos os requisitos exigidos pela Lei, defiro o procedimento de regularização fundiária em favor do requerente acima qualificado.

Expeça-se a respectiva Certidão de Regularização Fundiária, nos termos do art. 33 da Lei Municipal nº 1.199/2021.

Cumpra-se.
Publique-se.

Glória de Dourados, 23 de Agosto de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

DESPACHO-REURB

Trata-se de requerimento formulado por **RONALDO ASSUNÇÃO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 031.XXX.XXX-57, postulando a instauração formal da regularização fundiária urbana, nos termos da Lei Municipal nº 1.199/2021, da unidade imobiliária compreendida pelo lote urbano nº 01 da quadra 208 descrito na matrícula nº 12.964 do livro nº 2 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Glória de Dourados. Com o requerimento vieram os documentos.

Pois bem, o requerimento foi autuado em processo administrativo próprio sob número 0017/2023, qual tramitou perante a Coordenadoria de Habitação que

diante das informações prestadas e documentos apresentados emitiu parecer favorável ao deferimento do requerimento.

Diante do exposto, preenchidos os requisitos exigidos pela Lei, defiro o procedimento de regularização fundiária em favor do requerente acima qualificado.

Expeça-se a respectiva Certidão de Regularização Fundiária, nos termos do art. 33 da Lei Municipal nº 1.199/2021.

Cumpra-se.
Publique-se.

Glória de Dourados, 23 de Agosto de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

DESPACHO-REURB

Trata-se de requerimento formulado por **SEBASTIANA DE LOURDES DOS REIS**, portador do CPF nº 518.XXX.XXX-00, postulando a instauração formal da regularização fundiária urbana, nos termos da Lei Municipal nº 1.199/2021, da unidade imobiliária compreendida pelo lote urbano nº 02 da quadra 193 descrito na matrícula nº 12.953 do livro nº 2 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Glória de Dourados. Com o requerimento vieram os documentos.

Pois bem, o requerimento foi autuado em processo administrativo próprio sob número 0023/2023, qual tramitou perante a Coordenadoria de Habitação que diante das informações prestadas e documentos apresentados emitiu parecer favorável ao deferimento do requerimento.

Diante do exposto, preenchidos os requisitos exigidos pela Lei, defiro o procedimento de regularização fundiária em favor do requerente acima qualificado.

Expeça-se a respectiva Certidão de Regularização Fundiária, nos termos do art. 33 da Lei Municipal nº 1.199/2021.

Cumpra-se.
Publique-se.

Glória de Dourados, 22 de Agosto de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

DESPACHO-REURB

Trata-se de requerimento formulado por **VAGNER PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 057.XXX.XXX-94, postulando a instauração formal da regularização fundiária urbana, nos termos da Lei Municipal nº 1.199/2021, da unidade imobiliária compreendida pelo lote urbano nº 03 da quadra 208 descrito na matrícula nº 12.970 do livro nº 2 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Glória de Dourados. Com o requerimento vieram os documentos.

Pois bem, o requerimento foi autuado em processo administrativo próprio sob número 0020/2023, qual tramitou perante a Coordenadoria de Habitação que diante das informações prestadas e documentos apresentados emitiu parecer favorável ao deferimento do requerimento.

Diante do exposto, preenchidos os requisitos exigidos pela Lei, defiro o procedimento de regularização fundiária em favor do requerente acima qualificado.

Expeça-se a respectiva Certidão de Regularização Fundiária, nos termos do art. 33 da Lei Municipal nº 1.199/2021.

Cumpra-se.
Publique-se.

Glória de Dourados, 22 de Agosto de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

DESPACHO-REURB

Trata-se de requerimento formulado por **ELIAS DA SILVA REZENDE JUNIOR**, portador do CPF nº 082.XXX.XXX-03, postulando a instauração formal da regularização fundiária urbana, nos termos da Lei Municipal nº 1.199/2021, da unidade imobiliária compreendida pelo lote urbano nº 10 da quadra 30 descrito na matrícula nº 12.923 do livro nº 2 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Glória de Dourados. Com o requerimento vieram os documentos.

Pois bem, o requerimento foi autuado em processo administrativo próprio sob número 0021/2023, qual tramitou perante a Coordenadoria de Habitação que diante das informações prestadas e documentos apresentados emitiu parecer favorável ao deferimento do requerimento.

Diante do exposto, preenchidos os requisitos exigidos pela Lei, defiro o procedimento de regularização fundiária em favor do requerente acima qualificado.

Expeça-se a respectiva Certidão de Regularização Fundiária, nos termos do art. 33 da Lei Municipal nº 1.199/2021.

Cumpra-se.
Publique-se.

Glória de Dourados, 23 de agosto de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

DESPACHO-REURB

Trata-se de requerimento formulado por **RUTHE SCHIAVI TOBIAS DA FONSECA**, portador do **CPF nº 637.XXX.XXX-15**, postulando a instauração formal da regularização fundiária urbana, nos termos da Lei Municipal nº 1.199/2021, da unidade imobiliária compreendida pelo lote urbano nº **11** da quadra **44** descrito na matrícula nº **12.930** do livro nº **2** do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Glória de Dourados. Com o requerimento vieram os documentos.

Pois bem, o requerimento foi autuado em processo administrativo próprio sob número **0022/2023**, qual tramitou perante a Coordenadoria de Habitação que diante das informações prestadas e documentos apresentados emitiu parecer favorável ao deferimento do requerimento.

Diante do exposto, preenchidos os requisitos exigidos pela Lei, defiro o procedimento de regularização fundiária em favor do requerente acima qualificado.

Expeça-se a respectiva Certidão de Regularização Fundiária, nos termos do art. 33 da Lei Municipal nº 1.199/2021.

Cumpra-se.
Publique-se.

Glória de Dourados, 22 de Agosto de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

DESPACHO-REURB

Trata-se de requerimento formulado por **WELITON DA SILVA AMORIM**, portador do **CPF nº 025.XXX.XXX-66**, postulando a instauração formal da regularização fundiária urbana, nos termos da Lei Municipal nº 1.199/2021, da unidade imobiliária compreendida pelo lote urbano nº **05** da quadra **205** descrito na matrícula nº **12.956** do livro nº **2** do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Glória de Dourados. Com o requerimento vieram os documentos.

Pois bem, o requerimento foi autuado em processo administrativo próprio sob número **0011/2023**, qual tramitou perante a Coordenadoria de Habitação que diante das informações prestadas e documentos apresentados emitiu parecer favorável ao deferimento do requerimento.

Diante do exposto, preenchidos os requisitos exigidos pela Lei, defiro o procedimento de regularização fundiária em favor do requerente acima qualificado.

Expeça-se a respectiva Certidão de Regularização Fundiária, nos termos do art. 33 da Lei Municipal nº 1.199/2021.

Cumpra-se.
Publique-se.

Glória de Dourados, 23 de Agosto de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal